



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## LEI Nº 2.213, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.400.000,00, na dotação que especifica.”*

O **PREFEITO DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,  
**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), na dotação que especifica:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
06.01.00	3.3.90.39.00	10 302	6001	2071	01	310000	1.400.000,00

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 13 de março de 2023.

  
**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza  
Procurador do Município